

# Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 05 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# **Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)**

## **Serviços disponíveis**

**Protocolar documentos junto à Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT**

**4**

# Protocolar documentos junto à Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

O Protocolo.GOV.BR da Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT é um canal de atendimento que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou envio de correspondência postal.

## Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física, interessada ou não;
- Representante de empresas, associações, organizações da sociedade civil, entre outros;
- Representante de órgãos e entidades da Administração Pública.

Possuir conta de acesso único do gov.br, categoria bronze ou superior, que pode ser criada no endereço: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br>.

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapa 1 - Protocolar solicitação

- acessar a página do canal de atendimento e clicar no botão Iniciar;
- fazer login com a conta GOV.BR;
- escolher o tipo de solicitação;
- preencher o formulário da solicitação;
- anexar os documentos necessários, conforme orientações do formulário de solicitação;
- conferir os dados;
- concluir a solicitação.

### Documentação

#### Documentação em comum para todos os casos

Ver orientações do formulário de solicitação.

### Canais de prestação

Web

[Acesse](#)

- Peticionamento Eletrônico: [https://<url do SEI do orgão>/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://<url do SEI do orgão>/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=7)

- E-mail: [reitoria@ufnt.edu.br](mailto:reitoria@ufnt.edu.br)
- Telefone: (63) 3416 - 5801

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 2 - Receber resultado**

- Os documentos poderão passar por triagem antes da geração do processo e envio à área responsável.
- Será enviado um e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) gerado e orientações para o acompanhamento.
- A solicitação poderá ser devolvida para correção ou recusada nas hipóteses previstas no artigo 13 da Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23 de dezembro de 2022.

**Canais de prestação**

Web

[Acesse](#)

**Tempo de duração da etapa**

Até 24 hora(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda  
Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

- E-mail: [reitoria@ufnt.edu.br](mailto:reitoria@ufnt.edu.br)
- Telefone: (63) 3416 - 5801

### **Legislação**

- Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- Decreto nº 8.539, de 08/10/2015
- Decretos nº 9.094, de 17/07/2017;
- Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23/12/2022.

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.